

**PORTARIA N.º 888, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.017.**

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES E LOCAL DE TRABALHO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - DESIGNAR, a Senhora Sandra Regina Baena Marinho - portadora do Registro Geral n.º 23.937.611-0 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Recepcionista para exercer suas atividades laborativas junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

**Art. 2.º** - Cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas e seguindo a escala de horários que será elaborada pela Secretaria Municipal competente.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 06 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Novembro de 2.017.

**DIAB TAHA**  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Governo**